



**PORTEIRA N° 332/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 177/2013, de 22/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora técnico-administrativo **Denise Martins** para fiscalizar e acompanhar o Aditivo 101/2011, referente ao Dispensa de Licitação 001/2011, Processo 23349.000088/2011-03, cujo objeto reporta-se à "serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o IFC – Câmpus Araquari".

**Art. 2º - DESIGNAR** a servidora técnico-administrativo **Aline Cristina Rocha de Barros** para, na ausência e impedimentos legais da servidora acima designada, fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado

**Art. 3º - REVOGAR** a Portaria Nº 206/GAB/DG/CARA/IFC/2013, de 20 de maio de 2013.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA**  
Diretora-Geral Substituta  
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.  
IFC – Câmpus Araquari